



AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO

- 1. Requerimento do(s) proprietário(s), com firma reconhecida – via original**
 - 2. Certidão de Localização expedida pela Secretaria de Serviços Urbanos – via original**
- PESSOA JURÍDICA apresentar:
- * Requerimento com firma reconhecida do(s) (socio/proprietário ou procurador legal) via original
 - * Contrato Social e Alterações – via autenticada
 - * Certidão da Junta Comercial (atualizada 30 dias) registrado o último arquivamento se houver – via autenticada